



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009937/2016
Data 27/06/2016

Decreto: 0009937/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de R\$ 119.172,88 (cento e dezenove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	004001.2884300612.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36050000	119.172,88
TOTAL:				119.172,88

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 119.172,88 (cento e dezenove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 junho de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS